



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 27/2020

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A finalidade da presente propositura é criar dotação orçamentária específica junto ao Fundo Municipal de Saúde, no elemento de despesa material de consumo, destinado ao Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde, nos termos da Portaria nº 2.983 de 11/11/2019, do Ministério da Saúde, e da Resolução nº 267 de 14/01/2020, do Conselho Municipal de Saúde.

Ressalta-se que as primeiras parcelas mensais relativas ao programa já foram liberadas conforme se pode verificar no extrato bancário que segue anexo ao projeto de lei.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão: (1) R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 e (2) R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais) provenientes de excesso de arrecadação durante o exercício de 2020, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Lei nº 27/2020.

É o parecer.

Assis, 08 de abril de 2020.

André Gonçalves Gomes
Relator

